

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FII PENINSULA	CNPJ do Fundo:	07.583.627/0001-61
Data de Funcionamento:	23/06/2005	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	0	Quantidade de cotas emitidas:	224.952,00
Fundo Exclusivo?	Sim	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Outros Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	MB	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	BANCO OURINVEST S.A.	CNPJ do Administrador:	78.632.767/0001-20
Endereço:	Av. Paulista, 1728, 1º, 2º, 4º e 11º andares- Bela Vista- São Paulo- SP- 01310-919	Telefones:	4081-4402 4081-4444 4081-4576
Site:	ourinvest.com.br	E-mail:	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br
Competência:	12/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: Não aplicável	0../-	Não aplicável	0
1.2	Custodiante: Banco Ourinvest S.A.	78.632.767/0001-20	Av. Paulista, 1728 - 1º, 2º, 4º e 11º andares	4081-4444
1.3	Auditor Independente: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes	61..56.2.1/12/0-00	Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino	3674-3399
1.4	Formador de Mercado: N/A	0../-	N/A	0
1.5	Distribuidor de cotas: N/A	0../-	N/A	0
1.6	Consultor Especializado: N/A	0../-	N/A	0
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações: N/A	0../-	N/A	0
1.8	Outros prestadores de serviços¹:	CNPJ	Endereço	Telefone
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
	N/A	0../-	N/A	0
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A
	N/A	N/A	0,00	N/A

3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:																																																																																																																																																		
	Desde sua constituição o Fundo vem atuando conforme sua política de investimentos. O Fundo mantém 62 imóveis locados para ao Grupo CBD. Não houve nenhuma aquisição de imóveis no período e não há novas aquisições programadas para o próximo exercício.																																																																																																																																																		
4.	Análise do administrador sobre:																																																																																																																																																		
4.1	Resultado do fundo no exercício findo O Fundo encerrou o ano com cota patrimonial de R\$ 13.186,03. Durante o exercício findo o Fundo distribuiu rendimentos no montante total de R\$ 10.478 mil, valor médio pago por cota de R\$ 5,34.																																																																																																																																																		
4.2	Conjuntura econômica do segmento imobiliário de atuação relativo ao período findo O setor de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, aumentou 3,5% frente a dezembro de 2019, registrou a primeira taxa positiva após queda de 1,8% em novembro para essa comparação. O desempenho da atividade vem sendo afetado por componente inflacionário registrado nos últimos meses. O setor registra o quarto ano consecutivo acumulando ganho, sendo 2020 o mais intenso do período: 1,5% em 2017; 3,8% em 2018; 0,4% em 2019; e 4,8% em 2020. Fonte: Pesquisa Mensal do Comércio - IBGE -dezembro/2020.																																																																																																																																																		
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira Conforme informações disponibilizadas pelo GPA (locatário dos imóveis de propriedade do Fundo), manteremos a dinâmica de ajuste do portfólio às necessidades do mercado, focados na execução da nossa estratégia de atendimento a todos os perfis de clientes, com uma estratégia omnicanal e uma plataforma digital cada vez mais integrada.																																																																																																																																																		
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:																																																																																																																																																		
	Ver anexo no final do documento. Anexos																																																																																																																																																		
6.	<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:33%; text-align: center;">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th> <th style="width:33%;"></th> <th style="width:33%;"></th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">Relação de ativos imobiliários</th> <th style="text-align: center;">Valor (R\$)</th> <th style="text-align: center;">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>RÓTULA SALVADOR</td><td style="text-align: right;">67.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>MORUMBI</td><td style="text-align: right;">48.900.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CAMPINAS</td><td style="text-align: right;">120.500.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>JOÃO DIAS</td><td style="text-align: right;">141.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SÃO CAETANO</td><td style="text-align: right;">154.000.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>PENHA</td><td style="text-align: right;">104.400.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>AEROPORTO</td><td style="text-align: right;">125.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>EXTRA MONTESE</td><td style="text-align: right;">58.700.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>GOIÂNIA</td><td style="text-align: right;">98.500.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>EXTRA JAGUARÉ</td><td style="text-align: right;">136.000.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>EXTRA RICARDO JAFET</td><td style="text-align: right;">168.000.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>RECIFE - EX L. 605</td><td style="text-align: right;">46.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>MINAS SHOPPING</td><td style="text-align: right;">103.300.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>TEODORO</td><td style="text-align: right;">48.400.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CERRO CORÁ</td><td style="text-align: right;">29.600.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>ROSA E SILVA /AFLITOS-PE</td><td style="text-align: right;">22.900.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CAMPINAS/AMOREIRAS</td><td style="text-align: right;">78.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>VASCO DA GAMA</td><td style="text-align: right;">64.800.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>EXTRA BELVEDERE</td><td style="text-align: right;">90.400.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>PARALELA</td><td style="text-align: right;">92.100.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>JD. PAULISTANO</td><td style="text-align: right;">21.600.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>PACAEMBU</td><td style="text-align: right;">10.600.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>ARAÇATUBA</td><td style="text-align: right;">17.100.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CARDOSO DE ALMEIDA</td><td style="text-align: right;">31.700.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>GUARATINGUETA</td><td style="text-align: right;">4.500.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CRS 516 BRASILIA</td><td style="text-align: right;">18.900.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SANTOS PEDREIRA</td><td style="text-align: right;">17.100.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CURUÇÁ</td><td style="text-align: right;">10.000.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SÓCRATES</td><td style="text-align: right;">26.800.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>PORTAL</td><td style="text-align: right;">37.300.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>0305 - SUL</td><td style="text-align: right;">12.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>0309 - SUL</td><td style="text-align: right;">15.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>ALPHAVILLE</td><td style="text-align: right;">31.000.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>LIBERDADE PEDROSO</td><td style="text-align: right;">12.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>GRANJA VIANA</td><td style="text-align: right;">20.700.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>NOVA CANTAREIRA</td><td style="text-align: right;">23.300.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SUDOESTE</td><td style="text-align: right;">27.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>REAL PARQUE</td><td style="text-align: right;">48.800.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CAMPO GRANDE</td><td style="text-align: right;">53.300.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CURITIBA</td><td style="text-align: right;">40.600.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>ANHANGÜERA</td><td style="text-align: right;">154.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>ANCHIETA</td><td style="text-align: right;">199.800.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>CURITIBA ALTOS XV</td><td style="text-align: right;">66.200.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SOROCABA</td><td style="text-align: right;">156.300.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>EXTRA BRASILIA NORTE</td><td style="text-align: right;">156.100.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> <tr><td>SANTOS</td><td style="text-align: right;">141.700.000,00</td><td style="text-align: center;">SIM</td></tr> </tbody> </table>			Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII			Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	RÓTULA SALVADOR	67.200.000,00	SIM	MORUMBI	48.900.000,00	SIM	CAMPINAS	120.500.000,00	SIM	JOÃO DIAS	141.200.000,00	SIM	SÃO CAETANO	154.000.000,00	SIM	PENHA	104.400.000,00	SIM	AEROPORTO	125.200.000,00	SIM	EXTRA MONTESE	58.700.000,00	SIM	GOIÂNIA	98.500.000,00	SIM	EXTRA JAGUARÉ	136.000.000,00	SIM	EXTRA RICARDO JAFET	168.000.000,00	SIM	RECIFE - EX L. 605	46.200.000,00	SIM	MINAS SHOPPING	103.300.000,00	SIM	TEODORO	48.400.000,00	SIM	CERRO CORÁ	29.600.000,00	SIM	ROSA E SILVA /AFLITOS-PE	22.900.000,00	SIM	CAMPINAS/AMOREIRAS	78.200.000,00	SIM	VASCO DA GAMA	64.800.000,00	SIM	EXTRA BELVEDERE	90.400.000,00	SIM	PARALELA	92.100.000,00	SIM	JD. PAULISTANO	21.600.000,00	SIM	PACAEMBU	10.600.000,00	SIM	ARAÇATUBA	17.100.000,00	SIM	CARDOSO DE ALMEIDA	31.700.000,00	SIM	GUARATINGUETA	4.500.000,00	SIM	CRS 516 BRASILIA	18.900.000,00	SIM	SANTOS PEDREIRA	17.100.000,00	SIM	CURUÇÁ	10.000.000,00	SIM	SÓCRATES	26.800.000,00	SIM	PORTAL	37.300.000,00	SIM	0305 - SUL	12.200.000,00	SIM	0309 - SUL	15.200.000,00	SIM	ALPHAVILLE	31.000.000,00	SIM	LIBERDADE PEDROSO	12.200.000,00	SIM	GRANJA VIANA	20.700.000,00	SIM	NOVA CANTAREIRA	23.300.000,00	SIM	SUDOESTE	27.200.000,00	SIM	REAL PARQUE	48.800.000,00	SIM	CAMPO GRANDE	53.300.000,00	SIM	CURITIBA	40.600.000,00	SIM	ANHANGÜERA	154.200.000,00	SIM	ANCHIETA	199.800.000,00	SIM	CURITIBA ALTOS XV	66.200.000,00	SIM	SOROCABA	156.300.000,00	SIM	EXTRA BRASILIA NORTE	156.100.000,00	SIM	SANTOS	141.700.000,00	SIM
Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII																																																																																																																																																			
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)																																																																																																																																																	
RÓTULA SALVADOR	67.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
MORUMBI	48.900.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CAMPINAS	120.500.000,00	SIM																																																																																																																																																	
JOÃO DIAS	141.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SÃO CAETANO	154.000.000,00	SIM																																																																																																																																																	
PENHA	104.400.000,00	SIM																																																																																																																																																	
AEROPORTO	125.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
EXTRA MONTESE	58.700.000,00	SIM																																																																																																																																																	
GOIÂNIA	98.500.000,00	SIM																																																																																																																																																	
EXTRA JAGUARÉ	136.000.000,00	SIM																																																																																																																																																	
EXTRA RICARDO JAFET	168.000.000,00	SIM																																																																																																																																																	
RECIFE - EX L. 605	46.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
MINAS SHOPPING	103.300.000,00	SIM																																																																																																																																																	
TEODORO	48.400.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CERRO CORÁ	29.600.000,00	SIM																																																																																																																																																	
ROSA E SILVA /AFLITOS-PE	22.900.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CAMPINAS/AMOREIRAS	78.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
VASCO DA GAMA	64.800.000,00	SIM																																																																																																																																																	
EXTRA BELVEDERE	90.400.000,00	SIM																																																																																																																																																	
PARALELA	92.100.000,00	SIM																																																																																																																																																	
JD. PAULISTANO	21.600.000,00	SIM																																																																																																																																																	
PACAEMBU	10.600.000,00	SIM																																																																																																																																																	
ARAÇATUBA	17.100.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CARDOSO DE ALMEIDA	31.700.000,00	SIM																																																																																																																																																	
GUARATINGUETA	4.500.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CRS 516 BRASILIA	18.900.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SANTOS PEDREIRA	17.100.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CURUÇÁ	10.000.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SÓCRATES	26.800.000,00	SIM																																																																																																																																																	
PORTAL	37.300.000,00	SIM																																																																																																																																																	
0305 - SUL	12.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
0309 - SUL	15.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
ALPHAVILLE	31.000.000,00	SIM																																																																																																																																																	
LIBERDADE PEDROSO	12.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
GRANJA VIANA	20.700.000,00	SIM																																																																																																																																																	
NOVA CANTAREIRA	23.300.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SUDOESTE	27.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
REAL PARQUE	48.800.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CAMPO GRANDE	53.300.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CURITIBA	40.600.000,00	SIM																																																																																																																																																	
ANHANGÜERA	154.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
ANCHIETA	199.800.000,00	SIM																																																																																																																																																	
CURITIBA ALTOS XV	66.200.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SOROCABA	156.300.000,00	SIM																																																																																																																																																	
EXTRA BRASILIA NORTE	156.100.000,00	SIM																																																																																																																																																	
SANTOS	141.700.000,00	SIM																																																																																																																																																	
		Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		1,90%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		3,30%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,70%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,80%																																																																																																																																																	
		0,00%																																																																																																																																																	
		1,80%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,40%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		4,00%																																																																																																																																																	
		2,40%																																																																																																																																																	
		2,90%																																																																																																																																																	
		3,00%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		4,70%																																																																																																																																																	
		0,50%																																																																																																																																																	
		2,40%																																																																																																																																																	
		7,50%																																																																																																																																																	
		2,30%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,70%																																																																																																																																																	
		0,60%																																																																																																																																																	
		0,00%																																																																																																																																																	
		3,00%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		3,20%																																																																																																																																																	
		2,70%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,40%																																																																																																																																																	
		1,40%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		2,60%																																																																																																																																																	
		2,50%																																																																																																																																																	
		1,00%																																																																																																																																																	

GUAIANASES	66.500.000,00	SIM	2,50%
TABOÃO DA SERRA	137.700.000,00	SIM	2,30%
EXTRA BRASÍLIA SUL	108.700.000,00	SIM	2,50%
EXTRA FREGUESIA DO O	85.400.000,00	SIM	2,50%
TAGUATINGA	117.500.000,00	SIM	3,00%
EDGARD FACÓ	15.100.000,00	SIM	2,70%
VILA GUARANI	3.900.000,00	SIM	5,40%
CARAPICUIBA-INOCENCIO SERAFICO	10.000.000,00	SIM	2,00%
GUARUJÁ-DOM PEDRO	24.800.000,00	SIM	-0,80%
MORRO GRANDE	7.700.000,00	SIM	4,10%
OSASCO CORREGO RICO	18.600.000,00	SIM	0,50%
ASSAÍ SANTO ANDRÉ (EX L. 2301)	54.200.000,00	SIM	-5,40%
DOURADOS	34.400.000,00	SIM	-13,40%
JABAQUARA	39.600.000,00	SIM	2,60%
CHAMPAGNAT	5.900.000,00	SIM	0,00%
LAVANDISCA	15.700.000,00	SIM	2,60%

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

O valor de avaliação dos imóveis foram determinados através dos métodos da renda (capitalização direta e fluxo de caixa descontado), os resultados obtidos foram comparados, para chegar ao valor final. Para a realização destas avaliações foram seguidas em sua íntegra as recomendações da NBR 14.653 (parte 1 a 4) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1033008-04.2019.4.01.3400 (Ref.: PA nº 16327.720078/2011-62)	Ação anulatória de débito fiscal	1ª INSTÂNCIA	22/10/2019	95.614.015,53	Fazenda Nacional	possível

Principais fatos

13.08.20 - Expedida intimação do despacho via sistema. 25.10.20 - Protocolo de petição da União se dando por ciente da decisão. 23.02.21 - Autos conclusos para decisão.

Análise do impacto em caso de perda do processo

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.001752/2010-25	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2ª INSTÂNCIA	28/12/2010	9.379.126,03	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEINF - SÃO PAULO	remota

Principais fatos

AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO EM FACE DO FII PENINSULA, QUE É ADMINISTRADO PELO BANCO OURINVEST, EM MATÉRIA DE IRPJ, CSLL RELATIVOS AO ANO-CALENDARIO DE 2005, FOI LAVRADO 28.05.19: Entrada no CARF. 29.06.19: Proferida decisão negando admissibilidade ao agravo.

Análise do impacto em caso de perda do processo

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
16327.001753/2010-70	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	2ª INSTÂNCIA	28/12/2010	12.224.443,11	DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DEINF - SÃO PAULO	remota

Principais fatos

Em janeiro/20: Publicado acórdão que conheceu, por unanimidade, o Recurso Especial, dando provimento integral ao mérito e encaminhando os autos ao colegiado de origem para apreciação das demais questões trazidas no Recurso Voluntário. Em maio/20: Processo distribuído para a 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 1ª Seção do CARF.

Análise do impacto em caso de perda do processo

N/A

Nº do Processo	Juízo	Instância	Data da Instauração	Valor da causa (R\$)	Partes no processo	Chance de perda (provável, possível ou remota)
1060995-78.2020.4.01.3400 (P.A.)	União Federal	1ª INSTÂNCIA	28/10/2020	102.869.308,61	União Federal	possível

	nº 16327.721226/2013-28)				
Principais fatos					
09.12.20 - Apresentada contestação pela União. 10.12.20 - Apresentada manifestação pela União informando que houve interposição de Agravo de Instrumento.					
Análise do impacto em caso de perda do processo					
N/A					
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes				
	Nº do Processo	Valores envolvidos	Causa da contingência:		
	N/A	0,00	N/A		
	N/A	0,00	N/A		
	N/A	0,00	N/A		
	N/A	0,00	N/A		
	N/A	0,00	N/A		
9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:				
A maior parte dos processos em andamento apresentam boas chances de êxito, sendo esta também a opinião dos advogados dos diversos escritórios contratados. Não há patrimônio relevante comprometido com os litígios. O Banco Ourinvest e o FII Península adotam uma postura conservadora na condução de seus negócios, sempre atentos à legislação e normativos vigentes, o que possibilita afirmar que nenhuma das práticas adotadas expõe o Banco Ourinvest e o FII Península - ainda que de forma calculada - a riscos de processos administrativos, ações judiciais ou penalidade de órgãos regulatórios.					
10. Assembleia Geral					
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:				
Av. Paulista, 1728 - 4º andar www.ourinvest.com.br					
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.				
Endereço Físico: AVENIDA PAULISTA, 1728, 4º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO – SP Endereço Eletrônico: fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br					
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.				
Poderão participar da Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação da respectiva Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Para tanto, é necessário apresentar documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida. No caso de consultas formais, deverão ser observados os prazos e condições específicas a cada consulta conforme detalhado em seu edital, observado sempre o prazo mínimo previsto em regulamento e na regulamentação. O procedimento para verificação da qualidade de cotista e sua representação acima descrita também é aplicável neste caso. Não há possibilidade de voto à distância.					
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.				
O administrador não tem como prática a realização de assembleias por meio eletrônico.					
11. Remuneração do Administrador					
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:				
O ADMINISTRADOR receberá por seus serviços, a título de taxa de administração, o valor mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), corrigido anualmente pela variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), elaborado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, todo dia 31 de dezembro de cada ano, e que deverá ser pago diretamente ao Administrador. A primeira atualização da remuneração de que trata esta cláusula deverá ser feita proporcionalmente, entre o mês de setembro de 2005 e dezembro de 2005. Caso o índice eleito seja extinto, a atualização monetária do valor da remuneração deverá observar o mesmo índice que vier a ser utilizado para a atualização do valor dos Contratos de Locação.					
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:		
	2.394.540,99	0,08%	0,08%		
12. Governança					
12.1	Representante(s) de cotistas				
Representante 1					
	Nome:	N/A	Idade:	0	
	Profissão:	N/A	CPF:	0	
	E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A	
	Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00	
	% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%	
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00	
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899	

Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 2			
Nome:	N/A	Idade:	0
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31

N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 3			
Nome:	N/A	Idade:	0
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		N/A	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A	
Representante 4			
Nome:	N/A	Idade:	0
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A

Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
N/A		1899-12-31	1899-12-31
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		
Qualquer condenação criminal	N/A		
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	N/A		
Representante 5			
Nome:	N/A	Idade:	0
Profissão:	N/A	CPF:	0
E-mail:	N/A	Formação acadêmica:	N/A
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):	N/A	Valor pago no ano de referência (R\$):	0,00
% sobre o patrimônio contábil:	0,00%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	0,00%
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	31/12/1899
Término do Mandato:	31/12/1899		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
N/A	N/A	N/A	N/A
N/A	N/A	N/A	N/A

N/A	N/A	N/A	N/A			
N/A	N/A	N/A	N/A			
N/A	N/A	N/A	N/A			
Relação de fundos em que exerça a função de Representante de Cotistas		Data da eleição em Assembleia Geral	Término do mandato			
N/A		1899-12-31	1899-12-31			
N/A		1899-12-31	1899-12-31			
N/A		1899-12-31	1899-12-31			
N/A		1899-12-31	1899-12-31			
N/A		1899-12-31	1899-12-31			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento		Descrição				
Qualquer condenação criminal		N/A				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A				
12.2 Diretor Responsável pelo FII						
Nome:	Mary Harumi Takeda	Idade:	55			
Profissão:	Bancária	CPF:	060.868.328-03			
E-mail:	fundos.imobiliarios@ourinvest.com.br	Formação acadêmica:	Economia			
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00			
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	09/09/2020			
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos						
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram			
Banco Ourinvest S.A.	2015-atual	Diretora	Responsável pela área de Administração de FII's			
Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária	1999-2014	Diretora	Resp pelas áreas oper. crédito, financeira e administrativa			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos						
Evento		Descrição				
Qualquer condenação criminal		N/A				
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		N/A				
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.						
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ	
Até 5% das cotas	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	
Acima de 50%	1,00	224.952,00	100,00%	0,00%	100,00%	
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008						
14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição,	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte

	alienação ou locação)				
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
N/A	aquisição	31/12/1899	0,00	31/12/1899	N/A
15. Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.				
	Caberá ao Administrador zelar para que o Ato ou Fato Relevante ocorrido seja divulgado ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política, de forma clara e precisa, em linguagem acessível, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação, simultânea em todos os mercados em que as cotas sejam negociadas. O Administrador deve comunicar o Ato ou Fato Relevante à CVM, às Bolsas de Valores e também divulgá-lo através do site do Administrador, no endereço http://www.ourinvest.com.br/pt/fundos-imobiliarios . O acesso a sistemas e arquivos, inclusive em relação à guarda de documentos de caráter confidencial, é restrito à equipe dedicada pela administração de tais fundos, sendo possível o compartilhamento de informações às equipes jurídicas e de compliance que atendam tal área de negócio. Adicionalmente, o Administrador tem como política interna a exigência de termos de confidencialidade com todos os seus funcionários, no momento de sua contratação. Sempre que possível, a divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrerá após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores e entidades do mercado de Balcão Organizado, onde as cotas do FII sejam negociadas. Caso seja necessário que a divulgação ocorra durante o horário de negociação, o Administrador poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar a suspensão das negociações pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante. Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou público selecionado, no País ou no exterior, o Ato ou Fato Relevante deverá ser simultaneamente divulgado à CVM, às Bolsas de Valores, entidade do mercado de Balcão Organizado e ao mercado em geral.				
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.				
	Não é aplicável para o fundo.				
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.				
	Não é aplicável para o fundo.				
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.				
	Administração de fundos: Mary Harumi Takeda Jurídico: Edilson Ciro Romor Guidini Compliance: Miquelina Tavares				
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:				
	A integralização das cotas de nova emissão pode ser à vista ou em prazo determinado no compromisso de investimento. O compromisso de investimento é documento por meio do qual o investidor se obriga a integralizar as cotas subscritas na medida em que o ADMINISTRADOR do FUNDO fizer chamadas de capital, de acordo com prazos, processos decisórios e demais procedimentos estabelecidos no respectivo compromisso de investimento e no Regulamento.				

Anexos

[5.Riscos](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---